



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 072

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01/1997,
COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte,


RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Anexo I, a que se refere o artigo 9º da Resolução nº 01/1997, fica acrescido de 01 (uma) vaga no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, instituído pelo Art. 1º, inciso III, alínea "b" da Resolução nº 01/1997.

Art. 2º. Fica extinto o cargo de Encarregado da Área de Gerenciamento e Apoio à Assessoria Jurídica.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 26 de dezembro de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário